Tozzini Freire.
Advogados

Sao Paulo Rio de Janeiro Brasília Porto Alegre Campinas New York

INFRASTRUTURA & ENERGIA

Março de **2022**

Confira a edição de abril de Boletim de Infraestrutura & Energia, que traz novas notícias sobre setores ligados para Iluminação Pública, rescisões com bancos privatizados e novos projetos rodoviários, entre outros.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

IMAGEM: GETTY

Barreiras aéreas consulta pública e reglas públicas para concessão dos serviços de iluminação pública

O Município de Barueri/SP, abre, em 07 de março de 2022, consulta pública para o aprimoramento dos documentos técnicos e minutas que abrem as possíveis formas para concessão administrativa de projeto de serviços de iluminação pública. O projeto compreende a modernização, eficientização, expansão gestão, operação e manutenção do sistema de iluminação pública do município, com prazo de contraprestação de 20 anos. Em 2021, foi documentado o business canvas informando o estado e preços praticados no mercado.[1]

Realizado o leilão do projeto de PPP de Iluminação Pública de Jaboatão dos Guararapes/PE

Em 10 de março de 2022, em B3, foi realizado o leilão da concessão administrativa dos serviços de iluminação pública do município de Jaboatão dos Guararapes/PE, no valor de R$ 1.000,00 (mil reais). A SERMAC Serviços Industriais e Tecnologia Ltda e SAE Engenharia Ltda, apresentou proposta de R$ 189.500,41 para a contraprestação mensal, com deságio de 18,95% em relação ao valor máximo. A SERMAC foi considerada vencedora do leilão, na conclusão de mais um projeto de PPP de Iluminação Pública e desonerando os recursos do estado, com base especulativa para 2022. Mais informações podem ser encontradas aqui.

Publicado edital para a contratação de PPP de Iluminação Pública de Teixeira/PB

Em 09 de março de 2022, foi publicado pela Prefeitura de Teixeira/PB, edital de concorrência de concessão administrativa para prestação dos serviços de instalação, desenvolvimento, melhoramento, modernização, expansão, eficientização, operação e manutenção do sistema de iluminação pública do município, com prazo de 20 anos. O valor estimado de contraprestação de R$ 2,7 milhões. As propostas deverão ser entregues até o dia 9 de junho de 2022 e, em 09 de abril, a sessão pública de julgamento ocorrerá em 29 de abril de 2022, às 14h, conforme edital. Mais informações podem ser encontradas aqui.

Camaçari/BA publica edital para a contratação de PPP de Iluminação Pública

A Prefeitura de Camaçari publicou, em 18 de março de 2022, o edital para a contratação de PPP na modalidade concessão administrativa, para prestação dos serviços de iluminação pública do município, com prazo de contraprestação de 20 anos e valor estimado de R$ 2,8 milhões. A sessão pública ocorrerá em 29 de abril de 2022, às 14h, também em B3 (Bolsa de Valores). A Prefeitura ainda recebeu em 29 de abril de 2022, às 14h, também em B3 (Bolsa de Valores), a sessão de abertura dos envelopes de habilitação e proposta técnica e comercial, para a concessão administrativa, que tem como objetivo a modernização, eficiência, operação e manutenção do sistema de iluminação pública, com prazo de contraprestação de 20 anos, no valor de R$ 2,7 milhões.

Publicado edital para a contratação de PPP de Iluminação Pública de Sobral/CE

Em 08 de março de 2022, foi publicado pela Prefeitura de Sobral/CE, edital de concorrência de concessão administrativa para prestação dos serviços de instalação, desenvolvimento, melhoramento, modernização, expansão, eficientização, operação e manutenção do sistema de iluminação pública do município, com prazo de 20 anos. O valor estimado de contraprestação de R$ 2,7 milhões. As propostas deverão ser entregues até o dia 9 de junho de 2022 e, em 09 de abril, a sessão pública de julgamento ocorrerá em 29 de abril de 2022, às 14h, conforme edital. Mais informações podem ser encontradas aqui.

ENERGIA

IMAGEM: GETTY

ANEEL aprova novo empréstimo para as termoelétricas

A diretoria da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) aprovou, no dia 15 de março de 2022, um novo empréstimo que deverá ser concedido a consumidores de baixa renda, no valor de R$ 1,5 bilhões, para cobrir o aumento de 14,78%(2021) para Enerbrasil (0,5938%)[2], entre recursos não utilizados pelos cofres de medidas adotadas com base na crise hídrica e o aumento do custo de energia elétrica em 2021, gerado e financiado pelas termoelétricas, que foram acionadas.

A Medida Provisória editada pelo governo prevê, ainda, um segundo repasse ao setor, que não calculado em R$ 1,5 bilhões, para cobrir o aumento de custos de R$ 3,5 bilhões, que deverão ser pagos pelos consumidores de energia elétrica em 2022 e 2023 e, ainda, o repasse de R$ 1,5 bilhões, que deverá ser pago pelo governo ao setor de geração de energia, realizado no seu passado.

ANEEL define critérios para revisão de cronograma de implementação de projetos hidroelétricos

Em 08 de fevereiro de 2022, a ANEEL aprovou alterações de cronogramas de implantação de determinadas usinas hidrelétricas, que foram afetadas pela crise hídrica de 2021, e que, atualmente, estão em fase de construção. A ANEEL publicou, ainda, critérios, a fim de que as diretrizes de cronogramas sejam cumpridas e comprovação de início das obras, comprovação do aporte de garantia de fiel cumprimento – em caso de transferência de controle acionário – contratos de Sociedade de Propósito Específico (SPE) e outros documentos, entre outros.

Esse ponto pode servir como um referencial precedente para futuros pedidos de alteração de cronogramas de certas geradoras em campo, especialmente, em procedimento de alteração de controle acionário.

IMAGEM: GETTY

FERROVIAS

Publicado Ato Declaratório do Congresso Nacional sobre a fim da MP das Ferrovias

O Ministro da Casa Civil, em 11 de março de 2022, o Ato Declaratório CN nº 5/2022, pelo qual foi sobre a perda de eficácia da MP 1065/2021 – MP das Ferrovias, que teve seus prazos de vigência encerrados em 08 de fevereiro de 2022, sem conversão.

ANTT publica resoluções sobre o transporte ferroviário de produtos perigosos e sobre as metas de produção e de segurança ferroviária a serem cumpridas pelas concessões ferroviárias e sobre o transporte ferroviário de passageiros

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) publicou, em 11 de março de 2022, a Resolução Conjunta nº 5/2022, que estabelece os procedimentos para o transporte ferroviário de produtos perigosos e a Resolução nº 5.945/2022, que estabelece os Regulamentos de Tráfego Ferroviário e Operação Ferroviária (Anexo de Resolução nº 5.945/2022 da ANTT), a ANTT também publicou, em 22 de março de 2022, a Resolução nº 5.946/2022, que estabelece as metas de produção e segurança ferroviária a serem cumpridas pelas concessionárias e a Resolução nº 5.947/2022, que estabelece a aprovação do novo Regulamento do Transporte Ferroviário de Passageiros.

ANTT publica resolução regulando o transporte ferroviário de passageiros

Em 11 de março de 2022 foi publicada a Resolução nº 5.947/2022, sobre o Transporte ferroviário de Passageiros. A resolução define, dentre outros, regras referentes aos direitos dos usuários, bilhetagem, hipótese de gratuidade, responsabilidade e administração para serviços de transporte com finalidade turística, histórica/cultural e entretenimento.

IMAGEM: GETTY

PORTOS

Leilão da CODESA complete desestatização dos Portos de Vitória e Barra do Riacho, promove desestatização portuária do país

O Governo Federal, por meio da Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Desenvolvimento de Ativos da Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Desenvolvimento Logístico, e desestatizando Cacia, se concretiza mais um passo para a desestatização do porto do Espírito Santo. Ao final do processo, a CODESA será totalmente privatizada e a sua sede será transferida para o município de Linhares, no Espírito Santo.

Portos de Pernambuco e Paraíba, em 2022, Conselho do Governo PNG Desenvolvimento Portuário e Hidroviário, Portos do Paraná e Paranaguá (PR) e Portos do Rio Grande do Sul e Pelotas (RS) e Portos do Rio Grande do Sul e Pelotas (RS) e Portos do Rio Grande do Sul e Pelotas (RS